



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 01/2020** - Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.
- **Extrato de Contrato CT Nº 01/2020 Dispensa de Licitação Nº 01/2020** - Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Geraldo Jackson Menezes Lima / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KKICBZ5AO52Q4BZBZ7GL5Q

Dispensas de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodelas RATIFICA a Dispensa de Licitação N. 01/2020 reconhecido pela Assessoria Jurídica do Município para contratar com o Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP, inscrito no CNMPJ sob o n. 05.277.208/0001-76, na prestação de serviços licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nsº 8.666/93, 9.755/98, 101/00, 10.520/02, 10.994/04, Decreto Federal n. 7.185/10, e 12.527/11, LC 131/09, e MP nº 2.200-2/01. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 03 de janeiro de 2020. Geraldo Jackson Menezes Lima. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CT N. 01/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2020. Objeto: prestação de serviços na licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nsº 8.666/93, 9.755/98, 101/00, 10.520/02, 10.994/04, Decreto Federal n. 7.185/10, e 12.527/11, LC 131/09, e MP nº 2.200-2/01. CONTRATANTE: Município de Rodelas. Contratado: Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP. Valor global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 03/01/2020. Márcio José da Silva, Presidente da CPL.